




Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 – UASG 158459**

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:00 (treze horas) horário oficial de Brasília, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Juliana de Oliveira Tedesco e os Membros Luiz Fernando Hreismnou do Rosário e Karine Nickel Bortoli, nomeados pela Portaria 594/GAB/DG/CARA/IFC/2016 de 07/11/2016 na Sala A-26 do *Campus Araquari*, localizado na BR-280, nº 5.200, km 27, Bairro Colégio Agrícola – Araquari – SC, para analisar e julgar o recurso e a contrarrazão ao Resultado de Julgamento do processo licitatório nº 002/2016, modalidade Concorrência Pública, tipo menor oferta, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção de Prédio de Anatomia e Patologia Veterinária no IF Catarinense – *Campus Araquari*, com área de 743,98m²**, conforme projeto básico e demais exigências, constante do edital. Relativamente ao recurso interposto pela empresa BELGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, o assessor técnico da área de engenharia acatou o mesmo, por considerar que as falhas encontradas na proposta apresentada pela empresa podem ser facilmente corrigidas sem alteração do conteúdo ou condição da proposta, entendendo-se que o saneamento desta irregularidade é permitida pelo Edital, alterando o julgamento da empresa BELGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP para **CLASSIFICADA**. E, como sua proposta corresponde a R\$1.188.623,78 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), sendo o menor valor global, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a proposta corrigida, com a inclusão os dados bancários – banco, agência e conta corrente – conforme subitem 6.1 do Edital e saneamento das discrepâncias na casa dos centavos em alguns serviços que trataram-se se erro de soma de software em função do arredondamento na aplicação do BDI. Nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes. Nada mais.

Araquari, 07 de novembro de 2016.


Juliana de Oliveira Tedesco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Karine Nickel Bortoli
Membro da Comissão Permanente de Licitações


Luiz Fernando Hreismnou do Rosário
Membro da Comissão Permanente de Licitações